



FACULDADE DE DIREITO
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PENAL II			
UNIDADE OFERTANTE: FADIR			
CÓDIGO DA DISCIPLINA:		PERÍODO/SÉRIE: 10	TURMA: A
CARGA HORÁRIA		NATUREZA	
TEÓRICA 30 hs	TOTAL:	OBRIGATÓRIA: (x) OPTATIVA: ()	
PROFESSOR(A): Dr. EDIHERMES MARQUES COELHO			ANO/SEMESTRE: 2021/2
OBSERVAÇÕES: Aulas síncronas - Terça-feira, 08:00- 09:40			

2. OBJETIVOS

Esta disciplina é focada na abordagem da criminologia sobre os aspectos sociológicos, filosóficos e de política criminal, possibilitando-se uma intersecção com outras áreas do conhecimento e com o contexto interdisciplinar. Seus objetivos são:

I - entender a história da criminologia;

II - compreender a distinção entre as abordagens da criminologia tradicional e da criminologia crítica;

III - discutir questões contemporâneas de criminologia.

3. EMENTA

História das punições e primórdios da criminologia. Lombroso e os pensamentos criminológicos do início do século XX. Criminologia Tradicional. Criminologia crítica.

4. JUSTIFICATIVA

Parte-se da constatação de Luigi Ferrajoli de que o Direito permanece em constante crise, consistente no distanciamento entre o ordenamento normativo e a realidade social, e entre normatividade e operacionalidade jurídica. Ferrajoli aborda o o Direito Penal como e suas punições como um mal necessário, preconizando as máximas garantias possíveis com as mínimas punições plausíveis.

Em virtude disso, o estudo e análise dos temas pertinentes à Criminologia deve ser pautado pela busca da aproximação crítica entre normatividade (abstrata) e realidade. Para tanto, é preciso entender as questões criminológicas em sua complexidade trans e interdisciplinar.



No mesmo sentido, importa instrumentalizar aos discentes a junção da acumulação de conhecimento técnico com o desenvolvimento de suas capacidades hermenêuticas e de suas capacidades/habilidades de raciocínio.

5. PROGRAMA/CRONOGRAMA

Conteúdo das Aulas/Atividades	Cronograma
Parte Geral	
1. Aspectos históricos da Criminologia	1ª semana
2. Lombroso e os pensamentos do início do Século XX	2ª semana
3. Criminologia Tradicional	3ª e 4ª semanas
4. Criminologia Crítica	5ª a 7ª semana
1ª avaliação	
5. Questões contemporâneas de Criminologia	9ª a 15ª semana
2ª avaliação	

6. METODOLOGIA

A disciplina Direito Penal II será desenvolvida utilizando-se de três recursos principais: aulas presenciais; atividades através da plataforma Microsoft Teams ou outra plataforma a ser definida com a turma; e grupo de whatsapp, para disponibilização de atividades de fixação e monitoria.

7. AVALIAÇÃO

As avaliações regulares serão divididas em:

1 Prova escrita (50 pontos) e 1 ensaio final individual (50 pontos).

A avaliação de recuperação consistirá em uma prova de mista (questões objetivas e dissertativas) sobre toda a matéria desenvolvida na disciplina.

7. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. Trad. J. C. dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 1997.



CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

COMPLEMENTAR

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Trad. P. M. Oliveira. 14. ed. Rio de Janeiro, Ediouro, 2001

BICUDO, Tatiana Viggiani. **Por que punir? Teoria geral da pena**. São Paulo: Saraiva, 2019.

CERVINI, Raúl. **Os processos de descriminalização**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1994.

CHRISTIE, NILS. **A indústria do controle do crime**. Trad. L. Leiria. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

COELHO, Edihermes Marques. **Apontamentos históricos sobre o direito penal e suas funções**. In: <http://www.uv.es/recrim/recrim13/recrim13n03.wiki>. p. 61-71.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. Trad. A. P. Zomer; F. H. Choukr; J. Tavares; L. F. Gomes. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

FÜHRER, Maximiliano Roberto Ernesto. **História do direito penal: crime natural e crime de plástico**. São Paulo: Malheiros, 2005.

GALVÃO, Fernando. **Política criminal**. 2. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

GOMES, Luiz Flávio. **Princípio da ofensividade no Direito Penal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

GOULD, Stephen Jay. **A falsa medida do homem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

HASSEMER, Winfried. **Direito penal libertário**. Trad. R. Greve. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

JAKOBS, Günther; MELIÁ, Manuel Cancio. **Direito penal do inimigo: noções e críticas**. Org. e trad. A. L. Callegari e N. J. Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

MACEDO, Gilberto de. **Criminologia**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 19

MOLINA, Antonio García-Pablos. **Criminologia**. Trad. L. F. Gomes e D. Tangerino. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

PIMENTEL, Manoel Pedro. **O crime e a pena na atualidade**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1983.

POMMIER, Gerard. **Freud apolítico?**. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

QUEIROZ, Paulo de Souza. **Do caráter subsidiário do direito penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

RIPOLLÉS, José Luiz Díez. **A racionalidade das leis penais**. Trad. L. R. Prado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

ROXIN, Claus. **A proteção de bens jurídicos como função do direito penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.



SÁNCHEZ, Jesús-María Silva. **A expansão do direito penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais.** Trad. L. O. de Oliveira Rocha. São Paulo: Editora revista dos Tribunais, 2002.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____